

PORTARIA N° 027/2025

**Suspende férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno:**

RESOLVE:

Art. 1°. Suspende férias do servidor Renato Alvares Pereira; servidores do âmbito da câmara por motivo de início de mandato legislativo ano 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA
06 DE OUTUBRO DE 2025 (06/10/2025).

MARCUS RODRIGO FLORINDO AMORIM
Presidente

